



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 95 de 19 de Outubro de 2021**

Designa Fiscal de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.26895/2020-37;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, **GENÉSIO TÂMARA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE n.º 1352277, lotado no Departamento de Ciências Florestais, no Exercício da Chefia do Departamento de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho, como Fiscal dos seguintes contratos:

I - Contrato nº 50/2021-UFS firmado com a Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda, para a contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos A ( resíduos com possível presença de agentes biológicos) B ( resíduos químicos) e E ( materiais perfuro cortantes), provenientes dos Campi e unidades descentralizadas da Universidade Federal de Sergipe.

II - Contrato nº 51/2021-UFS firmado com a Remolix Removedora de Lixo Eirelli EPP, para a contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos A ( resíduos com possível presença de agentes biológicos) B ( resíduos químicos) e E ( materiais perfuro cortantes), provenientes dos Campi e unidades descentralizadas da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE n.º 1642936, em exercício na função de Diretor do Departamento de Logística e Segurança - DELSEG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sérgio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avançada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf), através do número e ano da portaria.